DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata de Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3006, de 23 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a realização do 3° Pirajuí Rodeio Fest e formação de sua Comissão Organizadora e dá outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Festa de Rodeio é um evento de atrativo turístico, que tem tradições rurais, festivo, de lazer, de divulgação e oportunidades econômicas do município,

DECRETA

Artigo 1º- Fica definida a data de realização do 3° Pirajuí Rodeio Fest para os dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A marca nominativa Pirajuí Rodeio Fest pertence ao Município de Pirajuí, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- A Organização e Coordenação do Evento ficarão a cargo de uma Comissão Organizadora, nos termos do Decreto.

§1° A Comissão de que trata esse artigo, terá uma Diretoria Executiva, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta de:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- 02 (dois) Secretários;
IV- 02 (dois) Tesoureiros;
V- 02 (dois) Diretores Marketing, publicidade e propaganda;
VI- Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros;
VII- Diretor de Recinto e Infraestrutura;
VIII- Assessor Jurídico.

§2° Em caso de impedimento permanente ou temporário de um dos membros da Diretoria, o Prefeito Municipal imediatamente nomeará outro titular para ocupar a vaga, não sendo obrigatório que o novo titular da diretoria já faça parte da comissão.

§3° Os membros da Comissão e da Diretoria não perceberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

§4° Os membros da Comissão Organizadora terão livre acesso a todas as dependências do Recinto de Festas e poderes de fiscalização do evento.

Artigo 3°- Compete à Comissão:

I- Administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar todas as atividades do 3° Pirajuí Rodeio Fest, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade;

II- Receber e expedir correspondências, convites, lavrar atas, organizar e coordenar os serviços de Divulgação e Publicidade;

III- Angariar junto ao setor privado patrocínios e doações;

IV- Promover a venda de espaços publicitários, camarotes e ingressos;

V- Prestar Contas à Prefeitura de Pirajuí e à população dos Balanços Financeiros do Evento.

Artigo 4°- Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela Coordenação e Organização do 3° Pirajuí Rodeio Fest, as pessoas abaixo relacionadas:

I- Diretoria Executiva:

Cargo	Nome	RG	CPF
Presidente	Edvaldo Rodrigues	29.439.490-9	266.125.457-08
Vice-Presidente	Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro	26.427.959-1	300.503.568-95
Secretários	Joel Ramos Werneck Cunha	9.061.511-6	826.747.608-34
	Valdir Vieira	21.687.929	096.197.378-14
Tesoureiros	Vitor Furquim Almeida	35.400.279-X	407.374.398-82
	Renato Pereira Ferreira	32.885.342-2	305.836.698-16
Diretores de Marketing, Publicidade e Propaganda	Luis Fernando da Costa Lima	27.192.865-7	297.829.178-85
	Gessica Aparecida Dalboni	48.224.794	372.849.588-39
Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros	Alex Rodrigo Pereira	22.513.652-1	190.951.758-55
Diretor de Recinto e Infraestrutura	Andrea Gracia Guarnieri	23.108.362-2	114.948.318-05
Assessor Jurídico	Bruno Vilela Zuquieri	35.074.770-2	285.897.948-06

II- Membros:

Nome	RG	CPF
Julia Assad Jayme	26.176.943-1	161.758.778-88
Lucival Otávio Lugieri	42.744.538-3	356.514.848-92
Denis Fernandes Pereira	49.742.541-5	444.729.378-16
Klaus Bannwart	28.285.575-0	819.763.301-06

Parágrafo Único. A presente nomeação terá seus efeitos somente para o 3° Pirajuí Rodeio Fest 2019.

Artigo 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 23 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Errata de Decretos

DECRETO Nº 3005, de 18 de setembro de 2019.

Constitui Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- De conformidade com a Lei 2315 de 20 de março de 2013, fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural assim constituído:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Fábio Marchetti Maia - RG: 15.166.694-5

Suplente: Lucas Carneiro Volpato - RG: 33.701.245-3

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Silvio Cesar Barbosa - RG: 22.647.968-7

Suplente: Delso Ferreira Borges Filho - RG: 29.234.439

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Titular: Elio Noboru Savazaki - RG: 17.807.733-1

Suplente: Ângelo Alberto Frizzi – RG: 15.244.807

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA ESTIVA

Titular: Haroldo Bannwart - RG: 13.496.171

Suplente: Érika Maria Bannwart - RG: 16.157.528

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA CORREDEIRA

Titular: Kleber Diego Fabri - RG: 33.700.862-0

Suplente: Rodrigo de Carvalho Pires - RG: 26.641.580-5

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA PRADINIA

Títular: Bruno Cezar Forte - RG: 49.090.996-6

Suplente: Carlos Alberto de Oliveira - RG: 25.059.055-4

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAJUÍ

Titular: Antonio Aparecido Franco - RG: 8.171.401

Suplente: Minoru Miazaki - RG: 6.073.170

REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS

Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste

Titular: Luis Ricardo Fazião - RG: 18.814.547

Suplente: Ivan Donizeti Garcia Goes - RG: 32.389.045-3

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Associação de Produtores Rurais da MBH Rio Dourado-Nascente

Titular: José Ângelo Fazion - RG: 11.415.783

Associação de Produtores Rurais do Assentamento Vitória - ASPRAVI

Suplente: Danilo de Goes Forte - RG: 44.688.506-X

Associação Comercial e Industrial de Pirajuí-ACINP

Suplente: Katia Regina Inforzato Grejo – RG: 10.348.000-6

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 18 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2019
EDITAL Nº 049/2019
PROCESSO N° 072/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 072/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019
EDITAL Nº 050/2019
PROCESSO N° 073/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Concreto Usinado, para a Diretoria de Divisão de Obras e Serviços, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 073/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 031/2019
EDITAL Nº 051/2019
PROCESSO N° 074/2019

TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Pirajuí, em caráter de exclusividade, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 074/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 032/2019
EDITAL Nº 052/2019
PROCESSO N° 075/2019

TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 3º PIRAJUÍ RODEIO FEST, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2019, no Ginásio de Esportes “Satílio de Lima”, localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP,

conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 075/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ